



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

DETERMINAÇÃO DE ESCALA – 0124/2024

Rio das Ostras, 30 de abril de 2024.

HORÁRIO DA LINHA – 03

06 A 12 DE MAIO

SAÍDAS							
JD. MIRAMAR	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
5:00	222	342	222	112	222	149	342
5:30	376	376	376	376	376	182	
6:00	185	388	225	123	318	185	388
6:30	187	111	244	146	338	187	
7:00	314	215	314	215	314	215	111
7:30	224	224	224	224	224	224	
8:00	222	342	222	112	222	149	342
8:30	376	376	376	376	376	182	
9:00	185	388	225	123	318	185	388
9:30	187	111	244	146	338	187	
10:00	314	215	314	215	314	215	111
10:30	224	224	224	224	224	224	
11:00	222	342	222	112	222	149	342
11:30	376	376	376	376	376	182	
12:00	185	388	225	123	318	185	388
12:30	187	111	244	146	338	187	
13:00	216	112	317	149	339	216	112
13:30	225	123	318	182	341	225	
14:00	244	146	338	185	342	244	123
14:30	317	149	339	187	388	317	
15:00	318	182	341	216	111	318	146
15:30	211	245	211	245	211	245	
16:00	216	112	317	149	339	216	112
16:30	225	123	318	182	341	225	
16:45	239	156	218	131	137		
17:00	244	146	338	185	342	244	123
17:15	218	131	137	239	156		
17:30	317	149	339	187	388	317	
18:00	318	182	341	216	111	318	146
18:15	137	239	156	218	131		
18:30	211	245	211	245	211	245	
19:00	216	112	317	149	339	216	112
19:30	225	123	318	182	341	225	
20:30	317	149	339	187	388	317	123
21:30	211	245	211	245	211	245	

SAÍDAS							
CANTAGALO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
05:30	314	215	314	215	314	215	111
05:45 (Humaitá)	215	314	215	314	215	314	
06:00	224	224	224	224	224	224	
06:15 (Califórnia)	338	185	342	225	112	338	
06:30	222	342	222	112	222	149	342
07:00	376	376	376	376	376	182	
07:30	185	388	225	123	318	185	388
08:00	187	111	244	146	338	187	
08:30	314	215	314	215	314	215	111
09:00	224	224	224	224	224	224	
09:30	222	342	222	112	222	149	342
10:00	376	376	376	376	376	182	
10:30	185	388	225	123	318	185	388
11:00	187	111	244	146	338	187	
11:30	314	215	314	215	314	215	111
12:00	224	224	224	224	224	224	
12:30	222	342	222	112	222	149	342
13:00	376	376	376	376	376	182	
13:30	185	388	225	123	318	185	388
14:00	211	245	211	245	211	245	
14:30	216	112	317	149	339	216	112
15:00	225	123	318	182	341	225	
15:30	244	146	338	185	342	244	123
16:00	317	149	339	187	388	317	
16:30	318	182	341	216	111	318	146
17:00	211	245	211	245	211	245	
17:30	216	112	317	149	339	216	112
18:00	225	123	318	182	341	225	
18:30	244	146	338	185	342	244	123
19:00	317	149	339	187	388	317	
19:30	318	182	341	216	111	318	146
20:00	211	245	211	245	211	245	
20:30	216	112	317	149	339	216	112
21:00	225	123	318	182	341	225	
22:00	317	149	339	187	388	317	123

JD. MIRAMAR X CASARÃO							
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
05:15 / 06:15 / 06:35	339	187	388	244	123	339	149
17:45 / 19:10 / 19:30	341	216	111	317	146	341	182

RAMIFICAÇÃO - CLAUDIO RIBEIRO X ZEN					
SAÍDAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
06:00 - C.RIBEIRO	156	156	156	156	156
MRV X ZEN X MRV					
HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
06:00 SAÍDA MRV	131	131	131	131	131
PALMITAL X ZEN					
HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
5:00	239	239	239	239	239
5:10	218	218	218	218	218
5:20	137	137	137	137	137
5:30	363	363	363	363	363
NOVA CIDADE X ZEN					
HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
5:20	124	124	124	124	124
CENTRO X ZEN					
HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
5:40	112	317	149	339	216
5:50	123	318	182	341	225

OBS 01: Na ocorrência de falta do veículo escalado, automaticamente o reserva ou o carro vez deverá cumprir o horário, (fato este que deverá ser comunicado à SECTRAN), o não cumprimento dessa determinação sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei 2076/2018.

OBS 02: Na ocorrência de falta do veículo escalado para Cantagalo e ramificações o veículo da vez com destino a ramificação Jardim Miramar X ZEN deverá substituí-lo (fato este que deverá ser comunicado à SECTRAN) o não cumprimento dessa determinação sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei 2076/2018.

OBS 03: Na impossibilidade do envio da escala futura, deverá ser mantida a determinação da escala atual.

Esta Determinação está sendo acompanhada e o seu descumprimento acarretará em sanções previstas na Lei 2076/2018.

Fiscalização de Transportes